

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 839/2005 de 19 de Julho de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir ao Lar da Mãe de Deus – Centro de Bem Estar Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 004 471, C.A.E. 85 311, com sede na Rua da Mãe, n.º 38, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 20.523,60 (Vinte mil, quinhentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

23 de Maio de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.